



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 5ª Reunião Ordinária
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 30 dias do mês de Novembro de 2010, às 10:30, no SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, do município, JAPONVAR, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) MARCO AURELIO DOS SANTOS representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

CÁSSIO EUSTÁQUIO GONÇALVES - PREFEITURA MUNICIPAL - DIVISÃO DE RECEITAS
EDSON DE PAULA SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL – DIVISÃO DE ESPORTES
MARIA EUNICE SILVEIRA - EMATER
MIGUEL FERREIRA BRAGA - PREFEITURA
VAGNER NAZARENO FÉLIX - PREFEITURA MUNICIPAL

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município JAPONVAR e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:

Diferente de 2000 ou 2007.

Motivo:

Determinação do órgão estadual.

LIMITES REVISADOS PELO IGA, ATRAVÉS DE UMA SOLICITAÇÃO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO LIMÍTROFE (LONTRA)

1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:

Houve contestação e/ou discordância quanto ao limite praticado:

Formal, com contestação fundamentada de PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE PROCESSO QUE CORRE NA JUSTIÇA COMUM, que será analisado pelo IBGE e a resposta será informada aos membros e à Prefeitura.

2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 2650 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.

2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 3149 domicílios, assim distribuídos: 2267 particulares permanentes ocupados 6 particulares improvisados ocupados, 477 vagos, 41 fechados e 357 uso ocasional, além de 1 domicílios coletivos com morador.

O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.

Não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento.

3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 8536 habitantes, com a coleta presencial.

3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 8160 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União _ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

Outros Assuntos:

FOI LEVANTADO NOVAMENTE O PROBLEMA DE LIMITES ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JAPONVAR E LONTRA. COM O PEDIDO DE REVISÃO DE LIMITES DO MUNICÍPIO LIMÍTROFE LONTRA, CONSTATOU-SE QUE UMA ÁREA, QUE HISTORICAMENTE VINHA SENDO CONSIDERADA COMO DE JAPONVAR, DE REPENTE COM O AVANÇO DA TECNOLOGIA, ATRAVÉS DO PDA COM O USO DO GPS, CONSTATOU-SE QUE UM SETOR DE AGLOMERADO RURAL FOI SECCIONADO AO MEIO, FICANDO UMA PARTE PARA JAPONVAR E OUTRA PARA LONTRA, CAUSANDO INSATISFAÇÃO AO MUNICÍPIO, POIS PERDEU POPULAÇÃO. JAPONVAR, COMO PARTE PREJUDICADA, ESTÁ COM PROCESSO NA JUSTIÇA COMUM, TENTANDO A RECUPERAÇÃO DAQUILO QUE JULGA POR DIREITO SER SEU. E O QUE FOI DITO PELO REPRESENTANTE DA COMISSÃO É QUE O IBGE SEGUE RIGOROSAMENTE OS LIMITES DETERMINADOS PELO IGA E QUE AGUARDAREMOS A DECISÃO DA JUSTIÇA PARA QUE SE CUMpra O

QUE FOR DETERMINADO POR LEI.

PROBLEMAS ESTES A PARTE, FOI EXPLICADO À COMISSÃO TODO O CONTEXTO DO CENSO, COMO COBERTURA, CONCEITOS E ONDE TODOS FORAM UNÂNIMES EM DIZER QUE PARTICIPARAM EFETIVAMENTE NOS TRABALHOS COMO COBERTURA, DIVULGAÇÃO, ACREDITANDO E CONFIRMANDO QUE OS DADOS APRESENTADOS REFLETEM FIELMENTE A REALIDADE DO MUNICÍPIO, ESTANDO SATISFEITOS COM A EQUIPE DO IBGE, QUE TRABALHOU COM RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO.

PARTICIPARAM DA REUNIÃO, INCLUSIVE COM ASSINATURA EM ATA, A ACM - DANIELE AQUINO COSTA E A ACS - ÉRIKA JULIANA VIANA AGUIAR.

Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO AGRADECEU AOS MEMBROS, AO PREFEITO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SEU ASSESSOR E MEMBRO DA COMISSÃO, SR. MIGUEL FERREIRA BRAGA PELO APOIO INCONDICIONAL AOS TRABALHOS DO CENSO E COM A APROVAÇÃO DE TODOS DO RESULTADO DO CENSO FORAM DISTRIBUÍDOS OS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO.

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

CAMARA MUNICIPAL

IMA